



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº131, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS, portadora do CI-RG nº 10.XXX.567-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 070.XXX.149-66, para exercer o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 46º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 21/02/2025.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10.03.2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº131, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, **FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I**, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE **IBAITI**, ESTADO DO **PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR **FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 10.XXX.567-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 070.XXX.149-66, para exercer o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 46º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretária Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 21/02/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10.03.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração